

CARTORIO DO 14 OFICIO DE NITEROI
COMARCA DE NITEROI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
OFICIAL

Folha: 1



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA DA CONCEIÇÃO, 178 - COMARCA DE NITERÓI
COMPETÊNCIA - 4º SUB DISTRITO DO 1º DISTRITO
OFICIAL: - SCISINIO DIAS

LIVRO "2" REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
9.200	01

DATA: 04/03/83

RUA MONERÁ- prédio 20-em zona urbana e não foreiro do 4º subdis-
trito do 1º distrito deste Município de Niterói-inscrita na-
PMN. sob o nº 035.123-9-e seu respectivo terreno, designado pe-
lo lote 4 da quadra "D", da rua Projetada B, hoje Monerá, com
acesso pela rua Desembargador Lima Castro-177.- Medindo:-treze-
metros e cinquenta centímetros de largura na frente para a Rua-
Monerá, a mesma largura nos fundos, onde confronta com o lote -
36, tendo de extensão de frente aos fundos, de ambos os lados,-
38,00m., confrontando pelo lado direito com o lote 5, pelo lado
esquerdo com o lote 3.-

TITULO ANTERIOR- no L.3-H, fls. 31 sob o nº 10.051.da 5ª Circuns-
crição, em nome de EUGENIO FERREIRA DE ALMEIDA, aposentado, e
sua mulher LIAVIANNA MARQUES DE ALMEIDA, do lar, brasileiros, ca-
sados pelo regime da comunhão de bens, CI.0821263-1 e 63.941. -
IPF- inscritos no CPF. 014.292.807/00 e 101.697.,digo 101.706.-
697/34, residentes nesta cidade;

REG.01-9.200.- Prot. 1 fls. 186 sob o nº 13.353.- Por Instrumen-
to particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipote-
ca, datado de 04 de março de 1983, esse imóvel foi adquirido -
por:- NEIA MARINS MACIEL, economiária, e seu marido ARTHUR NE-
VES MACIEL, aposentado, brasileiros, casados pelo regime da co-
munhão de bens, CI. 4393-SSP-BR e 98.910-SSP-BR, e inscritos no
CPF.024.239.281-49 e 003.192.281-34, residentes nesta cidade;Pe-
lo preço de Cr\$13.950.000,00.-

Niterói, 04 de Março de 1983- O OFICIAL: _____

REG.02-9.200-Pelo mesmo protocolo e mesmo instrumento particu-
lar, o imóvel foi dado em 1ª e especial hipoteca a CAIXA ECONO-
MICA FEDERAL, divida essa no valor de Cr\$12.555.000,00, para ser
paga por meio de 180 prestações, sendo a primeira no valor de
Cr\$193.307,28 com juros de 10% ao ano.-Pasta-nº697

Niterói, 04 de março de 1983- O OFICIAL: _____

REG.03-9.200.-Prot. 1B, fls. 276 sob o nº 22.038.-Conforme es-
critura de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Segunda hipoteca
lavrada em Notas do 18º Ofício de Niterói, Lº 128, fls. 142vº,

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDEV 29750 LDW
Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

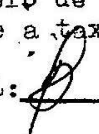
Para a validação deste documento através do QR Code,
deverá ser utilizado somente o aplicativo validador
e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

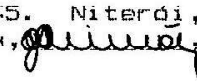


CERP: 590ce167-724e-4dab-9ddd-e115287caa79

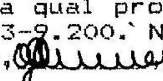
MATRÍCULA
9.200

FICHA
01

fls. 142^{vs}, datada de 20 de outubro de 1987, os devedores NEIA-MARINS MACIEL, economiária, e seu marido ARTHUR NEVES MACIEL, - acima qualificados, deram a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em segunda e especial hipoteca o imóvel matriculado, sendo a dívida no valor de CZ\$875.000,00, que será paga por meio de 120 meses, com a taxa nominal de 12% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 12,6825% ao ano.-
Niterói, 22 de outubro de 1987.- O OFICIAL: 

R.04-9.200. ADJUDICAÇÃO. TRANSMITENTES : NEIA MARINS MACIEL e sua mulher ARTHUR NEVES MACIEL, qualificados no R.01-9.200. **ADQUIRENTE :** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CGC 00.360.305/0001-04. A ADQUIRENTE houve o imóvel aqui matriculado, ao qual foi atribuído o valor de R\$52.787,53, através carta de adjudicação em seu favor, datada e assinada na Cidade do Rio de Janeiro, em 11/02/1999, nos autos de execução extrajudicial movida contra os TRANSMITENTES. O ITBIM, no valor de R\$1.921,10, foi pago em 08/03/99 pela guia 2654935. Niterói, 26 de novembro de 1999. Eu, , registrei e Eu, , subscrevo e assino. O OFICIAL.

SELO AVT 93481

AV.05-9.200. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Conforme Carta de Adjudicação objeto do R.04-9.200, operou-se a confusão entre proprietária e credora hipotecária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, motivo pela qual procedo ao cancelamento das hipotecas objeto do R.02 e R.03-9.200. Niterói, 26 de novembro de 1999. Eu, , averbeo e Eu, , subscrevo e assino. O OFICIAL.

SELO AVT 93482

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da MATRÍCULA a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo. HASH CNIB:
0286.4329.a431.3499.008f.c954.34dd.4546.1ce2.d01d

Niterói, 14 de novembro de 2019

A presente certidão foi emitida digitalmente.

Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos

Serviços Extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

Consulte a autenticidade desta certidão no site
validador.e-cartoriorj.com.br

Emolumentos:	76,22
20% FETJ:	15,24
5% Fundperj:	3,81
5% Funperj:	3,81
4% Funarpen:	3,04
2% PMCMV:	1,52
Total:	105,19